

RECURSOS DISPONIBILIZADOS E NÃO UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO
MUNDO NO BRASIL. O CASO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

Fabiana Ortiz
Universidade de São Paulo
fabianaortiz@live.com

Subárea Temática: (8) Eventos e instalações esportivas
Modalidade de apresentação no evento: Comunicação Oral

Introdução e objetivo(s): Durante a realização da Copa do Mundo no Brasil o governo federal foi acusado de não promover participação social na organização do evento e de não ser transparente quanto a destinação dos recursos públicos. No entanto, apesar do amplo apelo por transparência na destinação de recursos, o hábito da consulta ainda não faz parte do cotidiano da maioria das pessoas. Não vimos até o momento nenhum levantamento de dados feito nos portais de transparência que nos permita medir, de fato, os impactos e as ausências dos investimentos federais que viriam a compor legado da Copa. Longe de querer isentar o governo federal da responsabilidade pela não aplicação de recursos em alguns projetos que causariam forte impacto social além Copa, este artigo intenta propor a corresponsabilização com as demais esferas governamentais.

Métodos: Para tanto, fizemos um estudo de caso. O Serviço Federal de Processamento de Dados possui um sítio eletrônico ligado ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata das transferências voluntárias de recurso do governo federal para outras instâncias de governo e organizações da sociedade civil, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. Através do acesso livre a este sistema³ pudemos verificar alguns dos programas disponibilizados pelo governo federal aos estados e municípios que não foram utilizados. Por afinidade focamo-nos no Ministério da Cultura. **Resultados e Discussão:** Ao todo o Ministério da Cultura disponibilizou cerca de 33 milhões de reais, dos quais apenas 320 mil foram utilizados, ou seja, 1% do total liberado pelo governo federal. **Considerações Finais:** Isso é um ponto importante na discussão sobre corresponsabilização, pois houve por parte do governo federal disponibilização dos recursos por dois anos seguidos, e também é importante ressaltar que a negligência com as possibilidades de patrocínio dos projetos municipais e estaduais extrapola as questões partidárias.

Palavras-chave: SICONV; Legado da Copa; recurso; projeto.

Referências

JusBrasil. (2016). *Transferências Voluntárias no Brasil: critérios para distribuição de recursos para os municípios e estados brasileiros*. Disponível em: <https://marcelofidalgoneves.jusbrasil.com.br/artigos/348351366/federalismo-fiscal-e-as-transferencias-voluntarias> (Acesso em: 12/2016.)

Brasil. (2007). Decreto 6.170, de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Brasil. (1964). Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 34. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.